

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 341/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.824.529-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.542.269-34, nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10368/2016, com fruição no período de 06 de março de 2019 a 05 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Janeiro 20 19
DE Nº 11.489
UMIARAMA 19 1 02 128 19
marionna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS